



**Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Delegados ao
11º Congresso Nacional dos Professores da FENPROF
do Departamento de Professores e Educadores Aposentados do SPGL**

1. São eleitores e elegíveis os sócios na situação de Aposentados que respeitem as respetivas condições estatutárias e que nesses termos integrem o respetivo Departamento à data de 8 de março de 2013.
2. A eleição será feita por votação em Lista no dia 17 de abril de 2013.
3. As Listas candidatas devem ser apresentadas na sede do SPGL, até às 17h00 do dia 15 de março de 2013.
 - a. As candidaturas apresentadas terão de indicar:
 - i. A relação nominal até 22 candidatos efetivos à eleição como representantes do Departamento de Aposentados do SPGL, ordenados por ordem de entrada;
 - ii. Será garantida pela Direção a igualdade de condições a todas as listas candidatas.
4. A validação das listas é da responsabilidade da Direção que as verificará no mesmo dia da entrega, dispondo os candidatos de 2 dias úteis para regularização de eventuais situações.
5. As listas validadas serão denominadas por ordem alfabética, no respeito pela ordem de entrada nos serviços e a sua divulgação efetuar-se-á a partir de 22 de março na página do SPGL bem como os locais e datas de funcionamento das mesas, abrangendo todas as Direções Regionais do Sindicato (Lisboa, Setúbal, Santarém e Oeste).
6. O voto é sempre condicional, pois o caderno eleitoral é único e cada sócio aposentado pode votar em qualquer das mesas de votação.
7. O voto condicional consiste em introduzir o boletim de voto num envelope em branco, por sua vez introduzido num envelope em que conste o nome e o número do sócio com a indicação de que consta do caderno eleitoral respetivo, ou a situação contrária.
8. No ato de votação a identidade do sócio deve ser verificada documentalmente e lançado o seu nome na Folha de Votação da Mesa respetiva.
9. O voto será secreto e presencial, respeitando todas as normas vigentes em processos eleitorais.
10. Cada eleitor assinala no boletim de votação o seu voto numa das Listas candidatas.
11. São eleitos os candidatos correspondentes ao número de delegados ao 11º Congresso Nacional dos Professores a eleger, de acordo com a aplicação do método de representação proporcional de Hondt.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2013

A Direção do SPGL